



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 7.864, de 13 de dezembro de 2022

*Dispõe sobre alteração de denominação
de via pública.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do
artigo 82, da Lei Orgânica do município, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Ficam alteradas para **Rua Antônio Soares da Conceição**, cujos
dados biográficos acompanham a presente Lei, às vias públicas atualmente denominadas
de Rua Apolo XVIII, código de logradouro nº 18.191-2, localizada no Jardim Apolo, com
início na Rua Francisco Martinez Casanova e término na Rua Alexandre Virg. de
Figueiredo, além do trecho que segue até a Avenida Júlio Simões denominado de rua
Quatro (4), código de logradouro n.º 17.481-6, com início na Avenida Júlio Simões e
término na Rua Alexandre Virg. de Figueiredo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI
DAS CRUZES, em 13 de dezembro de 2022, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das
Cruzes.

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 13 de
dezembro de 2022, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Paulo Soares
Secretário Geral Legislativo



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 129 / 2022

136

Handwritten signature and scribbles, along with a date stamp: 06/09/2022.

EGRÉGIO PLENÁRIO:

Por meio da justificativa ao Projeto de Lei, pretendemos prestar justa e merecida homenagem à memória do **Senhor ANTÔNIO SOARES DA CONCEIÇÃO**, atribuindo o seu honrado nome às vias públicas atualmente denominadas de **Rua Apolo XVIII**, código de logradouro nº 18.191-2, localizada no **Jardim Apolo**, com início na **Rua Francisco Martinez Casanova** e término na **Rua Alexandre Virg. de Figueiredo**, além do trecho que segue até a **Avenida Júlio Simões** denominado de **Rua Quatro (4)**, código de logradouro nº 17.481-6, com início na **Avenida Júlio Simões** e término na **Rua Alexandre Virg. de Figueiredo**, nesta Cidade.

Com relação a **Rua Quatro** (código de logradouro nº 17.481-6), conforme especificado acima, depreende-se que o referido logradouro é extensão da **Rua Apolo XVIII**, tanto que não há qualquer placa indicativa de nome distinto do qual ela é reconhecida, ou seja, como **Rua Apolo XVIII**, motivo pelo qual a pretensão de alteração de denominação se estende as citadas Ruas, deixando-as com única denominação.

A propositura em apreço tem como fundamento o art. 1º, § 3º e inciso I, art. 2º, incisos I e II e parágrafo único, da Lei Municipal nº 6.789, de 17 de maio de 2013, além do "caput" do art. 80 da Lei Orgânica do Município e do art. 79 do Regimento Interno, oportunidade em que se procede a juntada do abaixo assinado.

Vertical stamp: RECEBIDO EM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Nº 021122/17

Handwritten signature at the bottom right.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



O homenageado **Senhor ANTÔNIO SOARES DA CONCEIÇÃO**, nasceu na cidade de **Rio Casca**, no Estado de Minas Gerais, no dia **05 de março de 1931**.

O **Senhor ANTÔNIO SOARES DA CONCEIÇÃO**, foi casado com a **Sra. DROCELINA GONÇALVES BRUM**, com quem teve 11 (onze) filhos **José Henrique Soares, Vera Lúcia Soares, Maria Aparecida Soares, Reinaldo Soares da Conceição, Julia Soares Gomes, Agnaldo Gonçalves, Antônio Carlos Soares, Neusa Soares da Conceição, Maria Ângela Soares da Conceição, Luís Fernando Soares da Conceição e Vanderlei Soares da Conceição**.

Da cidade de origem - **Rio Casca**, no estado de Minas Gerais, transferiu residência para Mogi das Cruzes no ano de **1978**, sendo o primeiro morador da **Rua Apollo XVIII** e seu trecho que segue até a **Avenida Júlio Simões**, denominado de **Rua Quatro**, até o infausto acontecimento de seu falecimento ocorrido no dia **11 de setembro de 2021** em Mogi das Cruzes, cidade que adotou como sua, onde teve a oportunidade de ver nascer, crescer e criar seus filhos.

Logo que chegou à nossa Mogi das Cruzes nos idos de 1978, conseguiu emprego na tradicional empresa **ELGIN S.A.**, tendo exercido com proficiência e esmero o seu trabalho até a aposentadoria.

Vivenciou como primeiro morador da antiga Rua 4 e atual Rua Apollo XVIII, diversos problemas no recém lançado loteamento **Jardim Apolo**, como falta de transporte público, pavimentação, escola municipal, posto de saúde entre outros equipamentos públicos, tendo sido um batalhador incansável na busca de melhorias, não só para a Rua Apollo XVIII como para o Bairro, pessoa que denota o espírito desbravador.

O seu falecimento ocorrido aos **90 (noventa) anos** de idade deixa uma lacuna, não só na vida dos familiares como também em seu extenso e dileto círculo de pessoas que puderam desfrutar de sua sincera e eterna amizade.



Como referenciado acima, passou boa parte de sua vida trabalhando na empresa **Elgin S.A.**, onde se aposentou, tendo se destacado no ofício que diariamente desempenhava.

Quando de seu falecimento aos 90 (noventa) anos de idade, deixou 11 filhos, 17 netos e 14 bisnetos, que nutriam pelo Pai, Avô e Bisavô exemplar, extrema admiração e respeito.

Pautou sua vida pela correção, disciplina e respeito pelo próximo, além de ser uma pessoa que buscava granjear com suas saudáveis brincadeiras uma legião de amigos.

Diante das argumentações que ensejam a apresentação da merecida homenagem, meritório se faz que o nome do homenageado fique gravado em uma das vias públicas que integram nossa cidade, da mesma forma como a sua existência ficou eternizada em nosso meio. Portanto, são essas as razões que nos levam a apresentação da justificativa ao Projeto de Lei, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do ínclito Plenário.

Plenário Vereador “Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 05 de setembro de 2022.

CARLOS LUCAREFSKI
Vereador – PV